



INFORMATIVO DA CÂMARA

Informativo Oficial do Poder Legislativo de Coronel Xavier Chaves – MG | Ano: 004 | Edição: 019 | setembro a dezembro de 2024 | Pág. 1

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG



Praça Eduardo Chaves, 73, Centro
Coronel Xavier Chaves – MG
CPF 36.330-000

Telefone: (32) 3357-1344

E-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

Website: www.camaracxc.mg.gov.br/site/

Vereadores - 15ª Legislatura: 2021/2024

Adriana do Nascimento Mendonça - Rede
Andréia Inês de Andrade Sousa - Rede
Bárbara Maria Praia Santos - PSDB
Carlos Roberto Jesus da Silva - Rede
Hélio Marcio Neves - Rede
Elson Jair Lopes - Rede
José de F. A. Chaves - Rede 'em memória'
Lílian Cecília Jaques - PSDB
Sábatha Resende Chaves Assunção - PV
Wenerson José do Nascimento - PSDB
Whering Aires Cardoso - PSDB

Mesa Diretora Biênio: 2023/2024

Presidente: **Bárbara Maria Praia Santos**
Vice-Presidente: **Andréia Inês de Andrade Sousa**
Secretária: **Sábatha Resende Chaves**

SETEMBRO / 2024

5ª Reunião Ordinária do 2º Período Data: 09 de setembro de 2024

Iniciando a pauta, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.381**, de 29 de agosto de 2024, que "Altera Código de Postura instituído pela Lei n.º 1.238 de 08 de maio de 2019 e dá outras providências". Após uso da palavra pelo procurador geral do Município, João Pedro Sousa Camargos, e deliberação pelos vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 1.381/2024 obteve aprovação por unanimidade. Também foi corrigida a redação "Descrição Valor **UPFM** por infração" do ANEXO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar nº 1.381/2024.

A seguir, foi exposta em Plenário a **Emenda à Constituição do Município nº 01**, de 04 de setembro de 2024, que "Modifica a redação do parágrafo único do art. 79 da Constituição do Município de Coronel Xavier Chaves", passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 79. O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes. Parágrafo único. Aplica-se à elegibilidade para Prefeito e Vice-Prefeito o disposto no § 1º do art. 42 desta Constituição do Município e a idade mínima de vinte e um anos". Após uso da palavra pela assistente jurídica do Legislativo, Carolina Almeida Resende, e votação em Plenário, a Emenda nº 01/2024 à Constituição do Município de

Coronel Xavier Chaves obteve aprovação em 1º (primeiro) turno por unanimidade.

Na sequência, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou a **Indicação nº 27/2024** que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de criação do acostamento na subida da estrada da residência do senhor Inácio na comunidade dos Olhos D'Água, de frente à guarita existente do outro lado da rodovia MG-383.

Seguindo a palavra, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa reforçou, a pedido do vereador licenciado senhor Elson Jair Lopes, a solicitação para que a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a manutenção antes do início do período chuvoso da estrada principal entre a Igreja até o poço artesiano na comunidade do Planalto de Fátima, visando melhoria da escoação agrícola.

A seguir, o senhor vereador Hélio Márcio Neves reforçou a solicitação para que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a manutenção, com urgência, das estradas rurais municipais e conserto dos mata-burros.

Hélio também solicitou a reforma da quadra de esportes da comunidade de São Caetano.

Ainda com a palavra, Hélio parabenizou e agradeceu aos organizadores e ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, pela Caminhada Ecológica da VI MOSCOXAVES – Mostra Cultural de Desenvolvimento Econômico e Turístico realizada no trajeto entre a comunidade de São Caetano à Coronel Xavier Chaves.

Seguindo os trabalhos, a senhora vereadora Adriana do Nascimento Mendonça registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a manutenção das lâmpadas queimadas dos lampiões localizados no gramado próxima à Igreja do Rosário, considerando que o local é frequentado por crianças e adolescentes e está muito escuro.

Adriana também parabenizou à Escola Estadual Coronel Xavier Chaves e à Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto pelos bons índices obtidos no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica neste ano, ressaltando a conquista de medalha de ouro entre as cidades da região das Vertentes pelas duas instituições e a média de 6,8 obtida pela escola municipal, que é superior à média nacional.

Em seguida, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou a indicação verbal que solicita a instalação de guarda corpo no córrego localizado no parque de exposições.

Sábatha também reforçou a solicitação que objetiva aumentar o guarda corpo da ponte do Rio do Mosquito.

Novamente com a palavra, o senhor vereador Hélio Márcio Neves solicitou que o Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves tome providência referente à empresa vencedora da licitação para obra de calçamento na comunidade de São Caetano, objetivando solicitar maior agilidade na execução do serviço, devido aos transtornos causados pela dificuldade de acesso entre a comunidade à Coronel Xavier Chaves.

Na sequência, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou agradecimento ao senhor Francisco Camilo de Castro e ao senhor Ângelo Gabriel Jaques pelo apoio na organização do 3º Encontro de Carros Antigos realizado no dia 07 de setembro de 2024,

durante a VI MOSCOXAVES – Mostra Cultural de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Coronel Xavier Chaves.

Whering também agradeceu ao senhor Júlio Cesar Martins pelo apoio na organização do Pedal Moscoxaves e ao senhor Juliano Silva de Carvalho pela prática de ginástica durante a realização da Caminhada Ecológica na VI Mostra Cultural de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Coronel Xavier Chaves.

A seguir, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa solicitou que a comissão organizadora da Mostra Cultural de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Coronel Xavier Chaves avalie a possibilidade de participação da Banda de Música Municipal Santa Cecília na abertura oficial nas próximas edições do evento, visando incentivo e valorização dos jovens que a compõem.

Usando da palavra, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva parabenizou ao Executivo Municipal pela realização da VI MOSCOXAVES.

Carlos também sugeriu a participação da Banda de Música Municipal Santa Cecília na abertura oficial nas próximas edições do evento, ressaltando a importância de incentivar os jovens que compõem a mesma.

Em seguida, o senhor vereador Wenerson José do Nascimento ressaltou a necessidade de distribuição de água potável pelo carro da COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais para hidratação do público presente durante a realização do Movimento Cívico da Independência do Brasil deste ano.

Novamente com a palavra, a senhora vereadora Adriana do Nascimento Mendonça manifestou sobre a ausência de participação da Banda de Música Municipal Santa Cecília na abertura oficial da VI MOSCOXAVES.

Seguindo a palavra, a senhora vereadora Lílian Cecília Jaques sugeriu que a comissão organizadora da Mostra Cultural de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Coronel Xavier Chaves avalie a possibilidade de disponibilização de bebedouros de água para a população durante a realização das próximas edições do evento, considerando que neste ano estava muito calor.

Seguindo os trabalhos, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção sugeriu que sejam instaladas tendas ou barracas para proteção das crianças que ficam expostas ao sol durante os eventos realizados na Mostra Cultural de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Coronel Xavier Chaves.

Sábatha também manifestou sobre a ausência de participação da Banda de Música Municipal Santa Cecília na abertura oficial da MOSCOXAVES deste ano.

Ainda com a palavra, Sábatha destacou sobre a importância da valorização da produção e dos artistas locais, considerando que o evento é uma mostra cultural.

Na sequência, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos reforçou a indicação que solicita a manutenção das estradas rurais antes do início do período chuvoso.

Bárbara também solicitou que sejam abertos mais espaços para os artistas locais de todas as áreas culturais nas próximas edições da Mostra Cultural de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Coronel Xavier Chaves.



INFORMATIVO DA CÂMARA

Informativo Oficial do Poder Legislativo de Coronel Xavier Chaves – MG | Ano: 004 | Edição: 019 | setembro a dezembro de 2024 | Pág. 2

70ª Sessão de Audiência Pública Data: 16 de setembro de 2024

A presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos, declarou aberta a audiência pública às dezoito horas e trinta e dois minutos com a oração de praxe.

Também foi informada que esta sessão está sendo realizada nos termos do parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Iniciando os trabalhos, foi lido o Ofício nº 230/2024 da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Joelma Conceição Resende, que justifica a ausência na presente audiência pública e encaminha relatório referente às atividades desenvolvidas no segundo quadrimestre de 2024.

Em seguida, foi exposto em Plenário o Ofício nº 55/2024 da Secretária Municipal de Educação, Aparecida Fátima de Almeida Resende, que justifica a ausência na 70ª (septuagésima) Sessão de Audiência Pública e envia relatório sobre o 2º quadrimestre de 2024.

Também foi informado sobre o recebimento de relatório de trabalho da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo sobre o 2º quadrimestre de 2024.

Usando da palavra, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Maura Chaves Sousa Pinto, fez apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pela secretaria no segundo quadrimestre de 2024.

Seguindo os trabalhos, a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Clélia Soares de Assis, apresentou relatório de atividades do setor sobre os meses de maio a agosto de 2024.

Na sequência, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Júnia Maria de Resende, apresentou relatório de atividades desenvolvidas pela pasta no período de maio a agosto de 2024.

Em tempo, foi informado também sobre o recebimento de relatório de atividades da Secretaria Municipal de Saúde sobre os meses de maio a agosto de 2024.

6ª Reunião Ordinária do 2º Período Data: 30 de setembro de 2024

Iniciando a ordem do dia, foi reapresentada a **Emenda à Constituição do Município nº 01**, de 04 de setembro de 2024, que “Modifica a redação do parágrafo único do art. 79 da Constituição do Município de Coronel Xavier Chaves”. Após votação, a Emenda nº 01/2024 à Constituição do Município de Coronel Xavier Chaves obteve aprovação em 2º (segundo) turno por unanimidade.

Seguindo a pauta, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 180**, de 18 de setembro de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 1.489, de 24 de julho de 2024, e dá outras providências”. Após deliberação, o Projeto de Lei nº 180/2024 obteve aprovação por unanimidade.

A seguir, foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 1.382**, de 27 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2025”.

Com a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou as seguintes indicações verbais: _

Seja realizado serviço de tapa buraco ou recolocação de pedras soltas no calçamento na estrada que passa pelo terreno do Cafezinho; _ Manutenção da estrada próxima à propriedade do senhor Joubert na comunidade do Brumado; _ Seja realizado serviço de poda de árvore na estrada próxima às propriedades do senhor Joubert e do senhor Antônio Rabecheira; _ Manutenção do calçamento na Rua Pio XII, próximo ao Espaço Municipal de Lazer e Convivência do Bairro Vila Fátima, considerando a existência de bloquetes soltos no local; _ Seja refeito o calçamento na Rua Prefeito João Batista de Resende, considerando a existência de bloquetes soltos no local; e _ Manutenção da estrada do senhor Benedito Lima, considerando que foi realizado serviço paliativo na descida que dá acesso à sua propriedade.

Whering também registrou agradecimento ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Fúvio Olimpio de Oliveira Pinto, pelos serviços de melhorias nas estradas públicas municipais de Coronel Xavier Chaves.

Seguindo a palavra, o senhor vereador Wenerson José do Nascimento registrou as seguintes indicações verbais: _ Manutenção do calçamento em frente ao Espaço Municipal de Lazer e Convivência do Bairro Vila Fátima; _ Manutenção do calçamento na Rua Prefeito João Batista de Resende; e _ Manutenção dos bloquetes soltos nas ruas do Bairro Nossa Senhora da Conceição.

Na sequência, o senhor vereador Hélio Márcio Neves registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a instalação de lixeiras na comunidade de São Caetano, considerando que os cachorros rasgam os sacos de lixo deixados no chão, causando transtornos em alguns locais.

Hélio também informou que a excelentíssima senhora Deputada Estadual Ana Paula Siqueira entrará com projeto de lei na Assembleia Legislativa de Minas Gerais visando declarar como utilidade pública no âmbito estadual a Associação de Moradores do Povoado de São Caetano.

Seguindo os trabalhos, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade registrou a indicação verbal que solicita que o setor responsável da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça vistoria e a retirada de lixo no córrego existente atrás da Rua João XXIII no Bairro Vila Fátima, visando prevenção contra a dengue.

Andréia também solicitou a manutenção do calçamento das ruas do Residencial São Francisco de Assis.

Novamente com a palavra, o senhor vereador Hélio Márcio Neves solicitou que o excelentíssimo senhor prefeito municipal requeira junto à Secretaria Municipal de Obras a manutenção de um buraco próximo ao campo de futebol da comunidade de São Caetano, considerando que a mesma prejudica a passagem no local.

Em seguida, foi exposto o seguinte expediente: _ Relatório da Câmara dos Deputados que informa os recursos do Orçamento da União Pagos ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a agosto de 2024; _ Convite do COSNEC- Grupo de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves para participação da XVII SECON – Semana da Consciência Negra; e _ Ofício Circular nº 76/2024 da ARSAE - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais que publica a resolução que versa sobre adequações para o Programa de Subvenções Sociais da Copasa-MG.

OUTUBRO / 2024

7ª Reunião Ordinária do 2º Período Data: 14 de outubro de 2024

Iniciando a ordem do dia, foi informado que o **Projeto de Lei nº 1.382**, de 27 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2025”, está tramitando na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas desta Casa Legislativa.

Também ficaram em tramitação o **Projeto de Lei nº 1.383**, de 30 de setembro de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 1.482, de 12 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e dá outras providências”, e o **Projeto de Lei nº 1.384**, de 30 de setembro de 2024, que “Altera o Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei nº 1.345 de 17 de dezembro de 2021, para inclusão de ações no exercício de 2025, e dá outras providências”.

Usando da palavra, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou a indicação verbal que reforça a solicitação para que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a contratação de técnico em farmácia, atendente ou auxiliar administrativo a ser capacitado para compor o quadro de servidores para a Farmácia de Minas “Jandir Silva”, considerando a demanda de serviço, e a necessidade de continuidade do atendimento no período de férias e eventuais licenças do farmacêutico da unidade.

Andréia também registrou **Moção de Congratulações** ao Dr. Gilmar Araujo de Carvalho pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do Município de Coronel Xavier Chaves, destacando o longo período, a dedicação e o comprometimento com o atendimento clínico prestado e o bem estar da população Xavierense.

Seguindo a palavra, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou as seguintes indicações verbais: _ Pintura e manutenção da academia ao ar livre localizada na Rua Capitão Anselmo no Bairro Vila Mendes, considerando que a mesma está toda enferrujada; _ Manutenção da pintura das amarelinhas e psicomotricidade da área das crianças do Espaço de Lazer e Convivência do Bairro Vila Fátima; _ Reforçar a indicação para construção de um ponto de ônibus no centro da cidade e manutenção dos pontos de ônibus da Granja e do Trevo com instalação de proteção nas laterais, visando maior proteção dos usuários no período de chuva; e _ Instalação de placas de denominação de nomes de ruas na cidade de Coronel Xavier Chaves, considerando que alguns logradouros públicos não possuem identificação.

Sábatha também solicitou que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça uma análise sobre o depósito de material localizado atrás da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, considerando que a poeira proveniente do mesmo está chegando às residências do entorno.

Seguindo os trabalhos, foi aprovado por unanimidade o **Requerimento** de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção que solicita informações sobre a situação da Rua Maria Salete de Resende e Rua Antônio Ambrosio de Resende localizadas do loteamento que fica atrás da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

Na sequência, os vereadores Whering Aires Cardoso e Andréia Inês de Andrade Sousa manifestaram sobre



INFORMATIVO DA CÂMARA

Informativo Oficial do Poder Legislativo de Coronel Xavier Chaves – MG | Ano: 004 | Edição: 019 | setembro a dezembro de 2024 | Pág. 3

o funcionamento do prontuário eletrônico no setor de saúde municipal.

Os vereadores Bárbara Maria Praia Santos, Carlos Roberto Jesus da Silva e Whering Aires Cardoso também manifestaram sobre a necessidade de contratação de mais servidores para a Farmácia de Minas Jandir Silva.

Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva registrou as seguintes indicações verbais: _ Que a próxima gestão municipal estude a possibilidade de construção de uma mini rodoviária no centro da cidade para embarque e desembarque de passageiros; e _ Que o setor de obras da Prefeitura Municipal faça uma análise sobre a conclusão da obra dos passeios do Bairro Vila Fátima, considerando que foi quebrado o passeio de uma rua inteira e não foi colocado concreto no local.

A seguir, o senhor vereador Wenserson José do Nascimento manifestou sobre manutenção dos bloquetes das ruas municipais, considerando que é uma demanda antiga e que a mesma deveria ser prioridade.

Em seguida, o senhor vereador Whering Aires Cardoso também manifestou sobre a necessidade de manutenção de bloquetes nas ruas, como no Bairro Nossa Senhora da Conceição e rua da granja, e sobre a indicação de manutenção do calçamento que liga a comunidade da Água Limpa ao Barreiro.

Com a palavra, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos parabenizou aos vereadores eleitos presentes nesta sessão.

Bárbara também solicitou que sejam convidados os vereadores eleitos para a próxima legislatura para participar da próxima reunião e sugeriu a participação dos mesmos na reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas que está analisando o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Ainda com a palavra, Bárbara parabenizou ao candidato a prefeito, senhor Evanilson Mendonça Santos, pela campanha limpa nas eleições municipais deste ano e que a próxima gestão cuide de todas as áreas.

Também foi aprovado por unanimidade o **Requerimento** de autoria da senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos que solicita relatório de gastos com festas nos últimos oito anos pela Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

8ª Reunião Ordinária do 2º Período Data: 29 de outubro de 2024

Iniciando a pauta, foi informado que o senhor Elson Jair Lopes renunciou ao cargo de vereador desta Casa Legislativa na data de 17 (dezessete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Também foi informado que a suplente do Partido Rede Sustentabilidade do Município, senhora Adriana do Nascimento Mendonça, tomou posse no cargo de vereadora da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves no dia 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Seguindo a ordem do dia, foi alterada a composição dos membros das Comissões Permanentes para o restante da 15ª Legislatura, conforme a seguir: 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: vereadora Adriana do Nascimento Mendonça; Vice-Presidente: vereadora Andréia Inês

de Andrade Sousa; Relatora: vereadora Lílian Cecília Jaques; e Suplentes: vereadores Whering Aires Cardoso e Sábatha Resende Chaves Assunção. 2) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas: Presidente: vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa; Vice-Presidente: vereador Wenserson José do Nascimento; Relatora: vereadora Lílian Cecília Jaques; e Suplentes: vereadores Adriana do Nascimento Mendonça e Carlos Roberto Jesus da Silva. 3) Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos: Presidente: vereador Hélio Marcio Neves; Vice-Presidente: vereador Whering Aires Cardoso; Relatora: vereadora Adriana do Nascimento Mendonça; e Suplentes: vereadores Lílian Cecília Jaques e Wenserson José do Nascimento. 4) Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Presidente: vereador Whering Aires Cardoso; Vice-Presidente: vereadora Adriana do Nascimento Mendonça; Relatora: vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção; e Suplente: vereador Hélio Marcio Neves.

Na sequência, foi informado que o **Projeto de Lei nº 1.382**, de 27 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2025”, continua em tramitação na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas desta Casa Legislativa.

Após debate, o **Projeto de Lei nº 1.383**, de 30 de setembro de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 1.482, de 12 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e dá outras providências”, as **Emendas Aditivas nº 13, 15, 17/2024** e **Emenda Modificativa nº 06/2024** ao Projeto de Lei nº 1.383/2024, o **Projeto de Lei nº 1.384**, de 30 de setembro de 2024, que “Altera o Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei nº 1.345 de 17 de dezembro de 2021, para inclusão de ações no exercício de 2025, e dá outras providências”, e as **Emendas Aditivas nº 14, 16 e 18/2024** ao Projeto de Lei nº 1.384/2024 ficaram em tramitação.

Também ficaram em tramitação o **Projeto de Resolução nº 01**, de 25 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, vereadoras Bárbara Maria Praia Santos, Andréia Inês de Andrade Sousa e Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Altera a Resolução nº 05, de 09 de dezembro de 2016, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves”, e o **Projeto de Lei nº 181**, de 25 de outubro de 2024, de autoria da vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Institui o Dia Municipal da Juventude Rural e a Semana Municipal da Juventude Rural”.

Na sequência da ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Relatório da Câmara dos Deputados contendo os recursos do Orçamento da União pago ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a setembro de 2024; _ Convite da Câmara Municipal de Lagoa Dourada para participação do evento “Encontro com a Política” a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, em parceria com Ceac - Centro de Apoio às Câmaras e Assembleia Legislativa de Minas Gerais; _ Convite para encerramento da qualificação AGENTE DE TURISMO RURAL realizado no dia 13 de novembro de 2024 pelo Sistema FAEMG/SENAR – MG e o Sindicato dos Produtores Rurais de São João del Rei e região, com apoio das Prefeituras Municipais e Secretarias de Turismo de Coronel Xavier Chaves, Prados e Resende Costa; e _ Programação da XVII SECON -Semana da Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves a ser realizada de 13 a 20 de novembro de 2024.

Seguindo os trabalhos, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou a **Indicação nº 28/2024** que solicita ampliação e reparo do bueiro localizado na estrada rural da comunidade da Água Limpa (Justificativa: O bueiro está localizado numa curva, na margem da estrada, colocando em risco os usuários da via conforme fotos em anexo. A melhoria e alargamento do bueiro vai melhorar o escoamento de água e trará mais segurança e acessibilidade melhorando as condições da estrada para todos os moradores, trabalhadores, ciclistas e demais usuários da Comunidade).

Andréia também registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de criação de um programa de auxílio permanência de pacientes em tratamento fora do domicílio dentro do estado de Minas Gerais e também, quando necessário, em outros estados, devido ao custo de estadia, sendo fundamental este auxílio para assegurar que estes pacientes tenham continuidade ao tratamento e maior chance de recuperação, considerando a existência do Serviço de Casa de Apoio através do CISVER na cidade de Belo Horizonte.

Seguindo a palavra, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves avalie a possibilidade de fornecimento de uniforme para os alunos da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, considerando que os alunos custeiam seus próprios uniformes e que também são adquiridas camisas para eventos.

Sábatha também solicitou que seja avaliada a possibilidade de fornecimento de lanche aos pacientes do setor de saúde municipal quando os mesmos estiverem fazendo tratamento fora do domicílio.

Em seguida, o senhor vereador Hélio Márcio Neves reforçou a solicitação para que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a manutenção do mata-burro que dá acesso à propriedade do Zezinho, considerando que o mesmo é muito estreito e a necessidade de refazê-lo.

Hélio também solicitou que seja feito o cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Zezinho, considerando que foi realizada manutenção da mesma, mas não foi colocado material adequado no local, dificultando o tráfego neste período de chuva.

Na sequência, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves analise sobre a possibilidade de regularização da fila de exames do setor municipal de saúde municipal.

Whering também solicitou que seja feita uma análise sobre os sistemas de fornecimento água nas comunidades rurais, considerando as manutenções dos sistemas realizadas, ressaltando a situação da comunidade do Planalto de Fátima que está sendo abastecida por caminhão pipa.

Ainda com a palavra, Whering solicitou a manutenção da ponte da localidade do Ouro Fino, considerando a necessidade de melhoria da cabeceira e troca das tábuas.

Com a palavra, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva comentou sobre planejamento na realização de obras, considerando a situação dos passeios do Bairro Vila Fátima.

A seguir, o senhor Cleber Cristian Beraldo usou da palavra registrada para manifestar sobre os seguintes temas: _ Comentário sobre a campanha eleitoral



INFORMATIVO DA CÂMARA

Informativo Oficial do Poder Legislativo de Coronel Xavier Chaves – MG | Ano: 004 | Edição: 019 | setembro a dezembro de 2024 | Pág. 4

municipal de 2024; _ Ato fiscalizatório do vereador; e _ Licitações municipais.

Também houve uso da palavra registrada pelo senhor Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça que comentou sobre os temas: Agradecimento a eleição e obras não executadas no São Caetano e Cachoeira.

NOVEMBRO / 2024

9ª Reunião Ordinária do 2º Período
Data: 11 de novembro de 2024

Iniciando os trabalhos, foi agendada reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas para o dia 18 (dezoito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e trinta minutos na sala da quadra de esportes Padre Francisco Rodrigues Lustosa para análise do **Projeto de Lei nº 1.382**, de 27 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2025”. A presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa também solicitou que o contador municipal, Jaber José de Mendonça, e o controlador interno, Tobias Eduardo Chaves Resende Santos, sejam convidados para participarem da reunião da comissão agendada que analisará a lei orçamentária de 2025.

Seguindo os trabalhos, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.383**, de 30 de setembro de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº 1.482, de 12 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e dá outras providências”. A seguir, foram reapresentadas em pauta as seguintes emendas: _ **Emenda Aditiva nº 13/2024**, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que adiciona o inciso XLI ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.383/2024: “XLI – Instituição do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência”; _ **Emenda Modificativa nº 06/2024**, de autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, vereadores Andréia Inês de Andrade Sousa, Wenerson José do Nascimento e Lílian Cecília Jaques, que modifica-se o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 1.383/2024, passando a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. Ficam ratificados os demais anexos da LDO 2025 aprovados pela Lei Municipal nº 1.482, de 12 de junho de 2024”; _ **Emenda Aditiva nº 15/2024**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona o inciso XLII ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.383/2024: “XLII – Criação de programas de educação emocional, empreendedorismo e financeira na rede pública de ensino municipal”; e _ **Emenda Aditiva nº 17/2024**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona o inciso XLIII ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.383, de 30 de setembro de 2024/2024: “XLIII – Criação e manutenção de convênios e programas com a Escola Estadual Coronel Xavier Chaves”. Após parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, conforme reunião da comissão realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e votação em Plenário, as Emendas Aditivas nº 13, 15, 17/2024, a Emenda Modificativa nº 06/2024 e o Projeto de Lei nº 1.383/2024 obtiveram aprovação por unanimidade.

Na sequência da ordem do dia, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.384**, de 30 de setembro de 2024, que “Altera o Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei nº 1.345 de 17 de dezembro de 2021, para inclusão de ações no exercício de 2025, e dá outras providências”. Também foram reapresentadas as seguintes emendas: _ **Emenda Aditiva nº 14/2024**,

de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que adiciona o inciso XLI ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.384/2024: “XLI – Instituição do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência”; _ **Emenda Aditiva nº 16/2024**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona o inciso XLII ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.384/2024: “XLII – Criação de programas de educação emocional, empreendedorismo e financeira na rede pública de ensino municipal”; e _ **Emenda Aditiva nº 18/2024**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que adiciona o inciso XLIII ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.384/2024: “XLIII – Criação e manutenção de convênios e programas com a Escola Estadual Coronel Xavier Chaves”. Após votação, as Emendas Aditivas nº 14, 16 e 18/2024 e o Projeto de Lei nº 1.384/2024 obtiveram aprovação por unanimidade.

Na sequência, foi reapresentado o **Projeto de Resolução nº 01**, de 25 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, presidente Bárbara Maria Praia Santos, vice-presidente Andréia Inês de Andrade Sousa e secretária Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Altera a Resolução nº 05, de 09 de dezembro de 2016, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves”. Também foram apresentadas **Emendas Modificativas nº 07, 08, 09, 10 e 11/2024**, de autoria de todos os vereadores da 15ª Legislatura, que, respectivamente, modificam o Art. 67, o inciso I do Art. 87, os incisos I e II do parágrafo 1º do Art. 185, o parágrafo 4º do Art. 185 e o Art. 241 do Projeto de Resolução nº 01/2024. Após votação, as Emendas Modificativas nº 07, 08, 09, 10 e 11/2024 obtiveram aprovação por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 01/2024, que altera a redação dos Artigos 36, 37, 39, 67, 80, 87, 91, 98, 103, 128, 130, 142, 146, 158, 163, 168, 169, 178, 185, 188, 241 e 245 e adicionados os Artigos 99, 100, 101 e 102 à Resolução nº 05, de 09 de dezembro de 2016 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 36 - Ao presidente da Câmara compete, além de outras atribuições previstas neste Regimento e na Constituição do Município: XI - determinar a leitura, pelo funcionário ou vereador secretário, das atas, e pela Mesa Diretora dos pareceres, requerimentos e outras peças escritas sobre as quais deva deliberar o Plenário, na conformidade do expediente de cada sessão; Art. 37 - O Presidente da Câmara votará nos seguintes casos: I – na eleição da Mesa; II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; III – quando houver empate em qualquer votação no Plenário, excetuada a matéria constante da letra d) do inciso II do §1º do Art. 185. Art. 39. Compete ao vereador secretário: I – verificar a presença dos Vereadores, anotando os comparecimentos e as ausências, quando necessário; II – fazer a inscrição dos oradores na pauta dos trabalhos, quando necessário; III – substituir os demais membros da Mesa, quando necessário. Art. 67 – É de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar à contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente. § 1º - O prazo a que se refere este artigo será duplicado em se tratando de proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias, plano plurianual, do processo de prestação de contas do Município e triplicado quando se tratar de projeto de codificação. § 2º - O

prazo a que se refere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar de matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa e aprovadas pelo Plenário. § 3º - É de 48 (quarenta e oito) horas antes do início das reuniões das comissões permanentes o prazo para apresentação de emendas individuais; § 4º - As emendas elaboradas durante as reuniões das comissões permanentes e aprovadas por todos os membros presentes serão de autoria da própria comissão. Art. 80 – Quando se tratar de veto, somente poderá se pronunciar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quando solicitada, salvo se esta solicitar a audiência de outra Comissão, com a qual poderá reunir-se em conjunto, observado o disposto no parágrafo único do art. 79. Art. 87 – O Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Presidência e sujeito à deliberação do plenário, nos seguintes casos: I – Por motivo de saúde, comprovada através de atestado médico apresentado até o dia da sessão ordinária subsequente à ausência; II – A serviço da Câmara Municipal delegada pela Mesa, pelo Presidente ou Plenário, devidamente formalizado; III – Em virtude de falecimento de pessoas da família até o segundo grau; IV – Até 08 (oito) dias consecutivos, em virtude de casamento; V – 05 (cinco) dias consecutivos no caso de nascimento de filho – licença paternidade nos termos do art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; VI – As ausências motivadas pelo comparecimento necessário à justiça, como parte, testemunha, jurado, entre outros, devidamente comprovado com a apresentação da Certidão da Justiça; VII – Aprovação em Plenário de justificativa de ausência apresentada até o dia da sessão ordinária subsequente à ausência. VIII – para tratar de interesses particulares, por prazo nunca superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão Legislativa, sem recebimento de remuneração. 1º - A apreciação dos pedidos de licença se dará no expediente das sessões, sem discussão, e terá preferência sobre qualquer outra matéria, só podendo ser rejeitado pelo quórum de 2/3 (dois terços) dos Vereadores presentes, na hipótese do inciso VIII. § 2º - Nas hipóteses dos incisos I, III, IV, V, VI as decisões do Plenário serão meramente homologatória. § 3º - O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou cargo equivalente, será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela remuneração da Vereança. § 4º - O afastamento para o desempenho de missões temporárias de interesse do Município não será considerado como de licença, fazendo o Vereador jus à remuneração estabelecida. Art. 91 – No caso de vaga ou licença de vereador, o Presidente convocará imediatamente o suplente respectivo. § 1º. A posse do suplente se dará na sessão subsequente a data que tenha concedida a licença, desde que o prazo da mesma não seja inferior a 5 dias; § 2º. O segundo suplente poderá assumir a vaga, desde que comprovada a impossibilidade do primeiro, e assim sucessivamente. Terminado o impedimento, o suplente preferido assumirá a vaga imediatamente. § 3º. Em caso de vaga, não havendo suplente, o Presidente comunicará o fato, dentro de 48 horas, diretamente ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 98 - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados pela Câmara Municipal no último ano da Legislatura,



INFORMATIVO DA CÂMARA

Informativo Oficial do Poder Legislativo de Coronel Xavier Chaves – MG | Ano: 004 | Edição: 019 | setembro a dezembro de 2024 | Pág. 5

até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, vigorando para a Legislatura seguinte, observando o disposto na Constituição Federal e na Constituição do Município de Coronel Xavier Chaves, determinando-se o valor em moeda corrente do País, vedada qualquer vinculação. Art. 99 – Os subsídios poderão ser atualizados pelo índice de inflação, com a periodicidade em lei municipal específica. Art. 100 – No recesso, o subsídio dos Vereadores será integral. Art. 101 – No caso de não fixação dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais até a data prevista no Art. 98 implicará na manutenção dos valores aprovados para a legislatura em andamento, admitida apenas a atualização dos valores. Art. 102 – Ao Vereador em virtude de serviço eventual e transitório, no interesse do Legislativo, quando do deslocamento fora do Município, é assegurado a cobertura de despesas de diária de viagem e reembolso, conforme legislação municipal específica. Art. 103 - A subsídio do vereador será: I - integral, quando estiver no exercício do mandato; II - proporcional aos dias de exercício do mandato, à razão de um trinta avos diários, para o vereador: a) licenciado por motivo diverso do previsto no inciso I do Art. 87; b) que se afastar do exercício do mandato na hipótese do inciso I do art. 87 sem fazer a opção de que trata o § 3º do art. 87; c) suplente, referentemente aos dias que durar sua substituição. III – proporcional às ausências às reuniões Plenárias à razão da fração correspondente ao número de sessões realizadas no mês, salvo nas seguintes hipóteses dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 87. Art. 128 – Quando a proposição consistir em projeto de lei, de medida provisória, de decreto legislativo, de resolução ou de projeto substitutivo, uma vez lida no expediente, poderá ser encaminhada pelo Presidente às Comissões competentes para os pareceres técnicos. Art. 130 – Sempre que o Prefeito vetar, no todo ou em parte, determinada proposição aprovada pela Câmara, comunicará o veto a esta, a matéria poderá ser encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que poderá proceder na forma do art. 80. Art. 142 – As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive sábados, domingos e feriados ou após as sessões ordinárias. § 1º - Somente se realizarão sessões extraordinárias quando se tratar de matéria altamente relevantes e urgentes, e a sua convocação dar-se-á na forma estabelecida no § 1º do art. 163 deste Regimento. § 2º - A duração e a prorrogação de sessão extraordinária regem-se pelo fim específico, não havendo prefixação de sua duração. Art. 146 – A Câmara observará o recesso legislativo determinado na Constituição do Município. § 1º - As reuniões marcadas para essas datas serão convocadas conforme art. 56 da Constituição do Município e realizadas na forma do art. 142 deste regimento. § 2º - Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada. §3º A Câmara se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme dispuser o seu Regimento Interno. Art. 158 – Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de 07 (sete) dias do início das sessões, salvo disposição em contrário da Constituição do Município, excetuando-se as matérias em regime de urgência, prazo certo ou interesse público

relevante devidamente justificadas. Art. 163 – As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Constituição do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 3 (três) dias e afixação de edital, no átrio do edifício da Câmara, por e-mail e por publicação oficial do Legislativo. § 1. Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão, caso em que será feita comunicação escrita apenas aos ausentes à mesma. § 2º. É de responsabilidade dos Vereadores e suplentes convocados, manter o cadastro do endereço de e-mail atualizado junto ao Secretária de Arquivo da Câmara Municipal para recebimento das comunicações. Art. 168 - Serão votados em dois turnos, com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias, as seguintes proposições: I - as propostas de emendas à Constituição do Município; II - as propostas de emendas ao Regimento Interno; III - os projetos de lei do plano plurianual; IV - os projetos de codificação; V - os projetos de plano diretor. Art. 169 - Terão votação única todas as demais proposições. Art. 178 - As reuniões da Câmara serão transmitidas, respeitadas as regulamentações deste Legislativo referentes à matéria. Parágrafo único. As transmissões e retransmissões das reuniões da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves serão realizadas em conformidade com a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)”, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional. Art. 185 – As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, sempre que não se exija a maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis em cada caso. § 1º – Para efeito de quorum computar-se-á a presença de Vereador impedido de votar. I – Votação de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara: a) Rejeitar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre contas do Prefeito conforme § 3º do Art. 76 da Constituição do Município; b) Conceder títulos de cidadão honorário, conforme Art. 45 da Constituição do Município; c) Julgar e cassar o mandato do (a) Prefeito (a), Vice-Prefeito (a) ou de Vereador (a), por motivo de infrações político-administrativas, nos termos do Decreto Lei nº 201/1967; d) Aprovar emendas à Lei Orgânica Municipal (Constituição do Município), nos termos do inciso II do Art. 66; e) Rejeição de pedido de licença conforme § 1º do Art. 87; II – A votação da maioria absoluta dos Membros da Câmara será sempre exigida para: a) Leis complementares, conforme Art. 68 da Constituição do Município; b) Renovação no mesmo período anual de projeto de lei não sancionado ou rejeitado na mesma sessão legislativa, conforme § 2º do Art. 166; c) Veto, conforme Art. 72 da Constituição do Município; d) destituição de membro efetivo da Mesa conforme Art. 30; e) Decretar a perda do mandato de Vereador (a), conforme Art. 62 da Constituição do Município; f) Decretar a perda do mandato do Prefeito (a) e Vice-prefeito (a), conforme artigos 91, 92, 93, 94 e 95 da Constituição do Município; III – Maioria simples considerando o número de vereadores presentes, computando a presença do Presidente conforme Art. 37. § 2º – Na atual Câmara, composta de 9 (nove) Vereadores, considera-se: I – Maioria de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara: 6 (seis) Vereadores; II – Maioria absoluta dos Membros da Câmara: 5

(cinco) Vereadores; III – Maioria simples: a maioria dos Vereadores presentes à reunião. § 3º - A dispensa de voto será admitida mediante comunicação ao Presidente, conforme inciso I do Art. 84. § 4º - A abstenção de voto será admitida somente em caráter excepcional e mediante explicação concreta e pública para a omissão. Art. 188 – Os processos de votação são 2 (dois): simbólico e nominal. § 1º - O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentados ou se levantem, respectivamente. § 2º - O processo nominal consiste na expressa manifestação de cada Vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não. Art. 241 – A Secretaria manterá os registros necessários aos serviços da Câmara. § 1º - São obrigatórios os seguintes livros: I – livro de atas das sessões ordinária e extraordinárias; II – livro de atas das reuniões das Comissões Permanentes; III – livro de atas das audiências públicas; IV – livro de registro de projetos de leis, decretos e resoluções; V – livro de protocolo de Ofícios e Correspondências recebidas; VI – livro de registro de denúncias. Art. 245 – As despesas miúdas de pronto pagamento definidas em lei específica poderão ser pagas mediante a adoção do regime de adiantamento ou ressarcimento”.

Segundo a pauta, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 181**, de 25 de outubro de 2024, de autoria da vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que “Institui o Dia Municipal da Juventude Rural e a Semana Municipal da Juventude Rural”. Após justificativa da autora e deliberação em Plenário, o Projeto de Lei nº 181/2024 obteve aprovação por unanimidade.

Na sequência da ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Ofício nº 104/2024 da ARSAE-MG - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais que informa sobre a Consulta Pública nº 57/2024 – Agenda Regulatória 2025-2026; _ Circular nº 16/2024 da AMVER - Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes que objetiva subsidiar, a administração, na correta interpretação tributária relacionada as contratações de serviços prestados por empresas optantes pelo Simples Nacional; e _ Convite para solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

Usando da palavra, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos registrou a **Indicação nº 29/2024** que solicita que seja realizada limpeza do córrego da Avenida Nossa Senhora de Fátima que dá acesso ao Bairro Vila Fátima (Justificativa: Este serviço é necessário devido ao risco de transbordamento da água pluvial na passagem do canal da referida avenida).

Segundo a palavra, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça um levantamento da demanda para instalação de mais câmeras de monitoramento no Município.

Sábatha também solicitou que seja analisada a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento no cemitério municipal, objetivando



INFORMATIVO DA CÂMARA

Informativo Oficial do Poder Legislativo de Coronel Xavier Chaves – MG | Ano: 004 | Edição: 019 | setembro a dezembro de 2024 | Pág. 6

a preservação do mesmo, que é considerando um local sagrado.

Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a limpeza de um mata-burro e a retirada de outro mata-burro que não está tendo mais utilidade na localidade do Ouro Fino.

Whering também registrou agradecimento ao excelentíssimo senhor Deputado Federal Aécio Neves da Cunha pela destinação de emenda parlamentar para perfuração de poço artesiano da comunidade do Sossego no Município de Coronel Xavier Chaves.

Ainda com a palavra, Whering registrou em ata que não teria prometido fazer a reforma da quadra poliesportiva da comunidade de São Caetano, em resposta à fala do senhor Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça.

Em seguida, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva manifestou sobre a realização de licitação para reforma dos passeios quebrados no Bairro Vila Fátima.

Na sequência, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos comentou sobre problemas no fornecimento de energia elétrica pela CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais.

A presidente da Câmara Municipal também manifestou sobre a campanha “Novembro Azul”, ressaltando a importância de conscientização e realização de campanhas em atenção à saúde do homem.

Usando da palavra registrada, o senhor Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça comentou sobre os temas: Execução de obras no São Caetano e Cachoeira e serviços prestados pelo corpo de enfermagem do posto de saúde. Eduardo também manifestou sobre a reforma da quadra poliesportiva de São Caetano, atendimento de indicações, aprovação de requerimentos, colocação de três postes, problemas no fornecimento de água e reforma da Farmácia de Minas Jandir Silva. Ainda com a palavra, Eduardo parabenizou aos organizados pela realização do Campeonato de Bola à Cesta e ao corpo de enfermagem pela atenção e carinho no trabalho realizado.

A senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa comentou sobre a necessidade de ampliação da Farmácia de Minas.

Com a palavra, o senhor vereador Wenerson José do Nascimento também comentou sobre o pedido de reforma da quadra poliesportiva da comunidade de São Caetano.

A senhora vereadora Adriana do Nascimento Mendonça também ressaltou a necessidade de ampliação do prédio da Farmácia de Minas.

Novamente com a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso informou sobre o recebimento de denúncia referente ao telhado da obra de construção de galpão no Centro de Tradições Afro-Descendente do Bairro Vila Fátima, bem como vistoria e providências realizadas.

10ª Reunião Ordinária do 2º Período Data: 25 de novembro de 2024

Iniciando os trabalhos, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.382**, de 27 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coronel Xavier Chaves para o exercício financeiro de 2025”. Usando da palavra, a presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, informou que a comissão se reuniu na data de 18 de novembro de 2024 com a presença dos vereadores Adriana do Nascimento Mendonça e Wenerson José do Nascimento, do contador municipal, Jaber José de Mendonça, do controlador interno, Tobias Eduardo Chaves Resende Santos, dos servidores do legislativo Carolina Almeida Resende e Gilsinei Chaves, e que a comissão expediu o parecer pela aprovação do projeto da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025 do Município de Coronel Xavier Chaves, devendo prosseguir para votação do Plenário do Legislativo Municipal. Após votação em Plenário, o Projeto de Lei nº 1.382/2024, obteve aprovação por unanimidade.

Seguindo a pauta, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 1.385**, de 18 de outubro de 2024, que “Autoriza suplementação de crédito especial e dá outras providências”, visando proceder a suplementação do crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.472, de 22 de março de 2024, para a obra de construção de galpão no Centro Afro-Descendente – COSNEC, conforme mensagem ao projeto de lei. Também foi exposto em Plenário o Ofício nº 294/2024 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que solicita retificação da redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.385/2024, visando corrigir a descrição por extenso do valor da suplementação até o valor total de R\$ 55.236,14 (cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). Após deliberação, a emenda que retifica o Art. 1º e o Projeto de Lei nº 1.385/2024 obtiveram aprovação por unanimidade.

Na sequência da ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ E-mail nº 77/2024 da AMVER - Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes que informa sobre teses firmadas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais acerca da Lei 14.133/2021, nos autos do Processo nº 1141327, 2024; _ Relatório da Câmara dos Deputados contendo os recursos do Orçamento da União pago ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a outubro de 2024; _ Convite para Audiência Pública do Plano Diretor a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 18:30h no Auditório da Escola Municipal, conforme Ofício 288/2024 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Júnia Maria de Resende; _ Convite para inauguração do Centro Municipal de Educação Infantil “Primeiros Passos” a ser realizada às 14:30h no dia 29 de novembro de 2024; e Convite para a Audiência Pública Final sobre a revisão dos Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, às 18h na quadra poliesportiva Padre Francisco Rodrigues Lustosa.

Seguindo os trabalhos, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa solicitou que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, Claudiano Assunção, visando requerer que sejam tomadas providências urgentes referente à obra de reforma do Centro de Saúde Geraldo de Sousa, devido à apresentação de goteiras na área de serviço, vazamento no canto da parede da sala de curativo e estufamento no reboco da sala de eletrocardiograma, conforme problemas estruturais relatados na unidade, considerando ainda que a empresa que executou o serviço deve refazer os trabalhos executados nos termos da cláusula oitava das obrigações do contratante.

A seguir, o senhor vereador Hélio Márcio Neves registrou a indicação verbal que reforça a solicitação para que a Prefeitura Municipal faça a instalação de postes com iluminação pública próxima à residência do senhor Gabriel na localidade das Três Ponte em São Caetano.

Hélio também reforçou a indicação registrada pelo senhor vereador Whering Aires Cardoso que solicitou que o Executivo Municipal faça a instalação de canalização da água até a residência do ex-servidor municipal, senhor Afonso, conhecido como “Mudo”, na comunidade de São Caetano.

Na sequência, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção registrou a indicação verbal que solicita que o Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves faça o cadastro, o mais rápido possível, de todas as ruas novas do Município junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como as ruas do Residencial São Francisco de Assis, e também de outras ruas que não são cadastradas, considerando o recebimento de reclamações de moradores que não recebem correspondências.

Em seguida, foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção que solicita cópia da resolução do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Xavier Chaves que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Também foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso que solicita que o Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves notifique a empresa responsável pela obra de reforma da Praça da Fé, objetivando requerer a conclusão do serviço e resposta da mesma sobre o motivo pelo qual ainda não terminou de executar a obra.

Usando da palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso informou que entrou em contato com diretor responsável do setor de saúde e que será realizada uma reunião na análise do problema relatado pelo senhor Fábio Augusto de Melo.

Seguindo a palavra, a senhora vereadora Adriana do Nascimento Mendonça parabenizou ao COSNEC - Grupo de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves pela XVII SECON – Semana de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves realizada de 13 a 20 de novembro de 2024, e ressaltou a importância do resgate e valorização da cultura afro.

Adriana também registrou congratulações à Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, em parceria com



INFORMATIVO DA CÂMARA

Informativo Oficial do Poder Legislativo de Coronel Xavier Chaves – MG | Ano: 004 | Edição: 019 | setembro a dezembro de 2024 | Pág. 7

a Empresa Boston Metal do Brasil, extensivo a todos os funcionários pela inauguração no dia 23 de novembro de 2024 das Luzes de Natal, denominado “Natal Encantado”.

Seguindo os trabalhos, a senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção parabenizou à Banda de Música Municipal Santa Cecília pelos quarenta anos de sua história e destacou a beleza da apresentação de comemoração.

Os vereadores Sábatha Resende Chaves Assunção e Whering Aires Cardoso também parabenizaram à Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto, à Polícia Militar de Minas Gerais e ao SGT PM Macêdo pela formatura dos alunos do Curso do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas realizado no dia 13 de novembro de 2024 no Auditório Cecília Meireles em Coronel Xavier Chaves.

Usando da palavra, o senhor vereador Wenerson José do Nascimento comentou sobre as empresas que tiveram problemas na execução de obras municipais e a participação das mesmas em novas licitações.

Com a palavra, a presidente da Câmara senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos agradeceu a presença do público nesta reunião.

Bárbara também parabenizou à Prefeitura Municipal pela inauguração das Luzes de Natal em Coronel Xavier Chaves e ressaltou a importância cultural Natal Encantado para o Município.

Ainda com a palavra, Bárbara agradeceu ao Dr. Frederico de Castro Escalera e ao Secretário Municipal de Saúde Claudiano Assunção pelo empenho na transferência da Joice para a cidade de Belo Horizonte.

A palavra também foi usada pelos presentes na reunião, senhor Cleber Cristian Beraldo, senhor Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e senhor Fábio Augusto de Melo.

DEZEMBRO / 2024

11ª Reunião Ordinária do 2º Período Data: 09 de dezembro de 2024

Iniciando os trabalhos, foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 02**, de 25 de novembro de 2024, que “Aprova o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2025 e dá outras providências”. Após votação, o Projeto de Resolução nº 02/2024, obteve aprovação por unanimidade.

Seguindo a pauta, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 1.386**, de 05 de dezembro de 2024, que “Autoriza concessão de premiação de incentivo para os participantes do Evento Encontro de Carros de Bois de Coronel Xavier Chaves/MG 2024 e dá outras providências”, que tramita em regime de urgência conforme mensagem ao projeto de lei. Após debate pelos vereadores, uso da palavra pelo procurador geral do Executivo, João Pedro Sousa Camargos, e votação, o Projeto de Lei nº 1.386/2024 obteve aprovação por unanimidade.

Na sequência da ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ E-mail da AMVER - Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes que informa sobre gerador de modelo de elaboração de editais da AGU - Agência Geral da União; _ E-mail da TRANSFEREGOV que informa sobre a transferência especial de emenda

parlamentar nº 2024 396 00001 para o Município de Coronel Xavier Chaves.

Também foi informado que a Prefeitura Municipal solicitou prazo até o dia 13 de dezembro de 2024 para envio para a Câmara Municipal dos requerimentos que ainda não foram respondidos.

Com a palavra, o senhor vereador Hélio Márcio Neves reforçou a indicação que solicitou que seja feita a limpeza dos matos nos espaços públicos das comunidades rurais pelo menos uma vez a cada dois meses no período de chuva e que também seja feito o serviço roçação das margens das estradas rurais do Município de Coronel Xavier Chaves.

Hélio também reforçou a indicação que solicitou que o Executivo Municipal faça a instalação de canalização da água até a residência do senhor Afonso na comunidade de São Caetano.

A seguir, o senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva registrou as seguintes indicações verbais: _ Seja feito o serviço de roçação das estradas da comunidade de São Caetano, conforme solicitação de morador; _ Que o setor responsável do Executivo Municipal tome providência referente à problema no calçamento na entrada da residência da senhora Adriana na comunidade de São Caetano; _ Seja executada a obra de reconstrução dos passeios do Bairro Vila Fátima; _ Que a próxima administração municipal estude a possibilidade de construção de mini rodoviária na cidade para embarque e desembarque de passageiros; _ Que a próxima gestão estude a possibilidade de instalação de iluminação natalina nos bairros e comunidades rurais; e _ Que seja feito o serviço em frente a residência da senhora Elizabete na comunidade do Barreiro, considerando o empoçamento de água no local.

Na sequência, a senhora vereadora Adriana do Nascimento Mendonça registrou Moção de Congratulações e agradecimento à Banda de Música Municipal Santa Cecília pelos quarenta anos de serviços prestados ao Município de Coronel Xavier Chaves, celebrado na data de 08 de dezembro de 2024.

Usando da palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a manutenção com cascalhamento e poda de árvore na estrada do senhor José Figueiredo na comunidade do Planalto de Fátima.

Whering também parabenizou à empresa MRL Trifásico pela instalação da iluminação natalina de Coronel Xavier Chaves e ressaltou a disponibilidade e empenho dos profissionais Maicon, Ronald e Leandro durante a realização do Natal Encantado do Município.

Em seguida, a senhora vereadora Lílian Cecília Jaques também parabenizou a Banda de Música Santa Cecília pelos quarenta anos de sua história.

Novamente com a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso informou que intermediou através do Deputado Estadual Lucas Lasmar um mutirão de oftalmologia que será realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024 no Município, e que os interessados devem entrar em contato diretamente com o vereador para se cadastrarem neste mutirão.

Seguindo os trabalhos, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos solicitou que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, através do setor de fiscalização do Código de Posturas, juntamente com a Polícia Militar, a Associação Atlética Coroense e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, faça uma

campanha de conscientização referente à proibição de fogos de artifício que emitem ruídos no Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.238/2019, considerando os transtornos causados às crianças, às pessoas com transtorno do espectro do autismo e também aos animais.

Na sequência da pauta, foram usadas das palavras registradas pelos presentes na reunião, senhor Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, senhor Solivan das Mercês Jaques e senhor Cleber Cristian Beraldo.

Também foram proferidos pronunciamentos de agradecimentos e congratulações pelo encerramento da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves.

1ª Reunião Extraordinária do 2º Período Data: 16 de dezembro de 2024

Iniciando os trabalhos, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Ofício Circular nº 118/2024 da ARSAE que informa sobre a Resolução nº 197/2024 sobre resultado do Reajuste Tarifário da Copasa de 2024; _ Ofício Circular nº 128/2024 da ARSAE que informa sobre publicação da Resolução nº 199/2024 referente a alterações na Tarifa Social de Água e Esgoto; _ Relatório da Câmara dos Deputados contendo os recursos do Orçamento da União pago ao Município de janeiro a novembro de 2024; _ Prestação de contas da ARCEL - Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves sobre os meses de junho a outubro de 2024; _ Prestação de contas da ARCEL sobre a 32ª Exposição Agropecuária de Coronel Xavier Chaves - Edição de 2024; e _ Ofício Circular ARSAE nº 112/2024 que informa sobre a Consulta e Audiência Pública nº 58/2024 referente à autorização da cobrança de tarifas pelo serviço de esgotamento sanitário estático a ser prestado pela Copasa-MG.

Seguindo a pauta, foi apresentado **Substituto ao Projeto de Lei Complementar nº 1.387**, de 09 de dezembro de 2024, que “Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves instituída pela Lei nº 1.170 de 03 de julho de 2017 e dá outras providências”, nos termos do Ofício nº 314/2024 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. Após questionamentos dos vereadores, a palavra foi usada pelo procurador geral, senhor João Pedro Sousa Camargos, pela senhora Rita de Cássia Aguiar Barbosa, pelo prefeito eleito, senhor Sidinei Resende Paiva, pelo controlador interno, Tobias Eduardo Chaves Resende Santos e pelo vereador eleito, senhor Cleber Cristian Beraldo. Também foi apresentado pelo controlador interno relatório sobre o índice de pessoal do Executivo. Também foram lidos questionamentos enviados por e-mail pelo vereador eleito, senhor Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, referente a alteração da estrutura administrativa do Executivo Municipal. Após deliberação e votação, o Substituto ao Projeto de Lei Complementar nº 1.387/2024, obteve aprovação por unanimidade. Também foi corrigida a numeração dos artigos do Projeto de Lei Complementar nº 1.387/2024.

Finalizando os trabalhos, foi lido o Ofício nº 315/2024 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que informa sobre o recebimento de recursos de emendas parlamentares Federais.

O senhor vereador Whering Aires Cardoso também registrou agradecimentos pelo apoio na realização do 4º Encontro de Carreiros de Coronel Xavier Chaves e também pelo mutirão de oftalmologia que será realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024 no Município.